Conselho Regional de Serviço Social - MG



PORTARIA Nº 002/2016 05 de Janeiro de 2016

NOMEIA PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO TÉCNICA DO CRESS 6º REGIÃO.

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 6^a Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3°, inciso IV da Lei 10.520/2002,

- I determina que os editais de licitações deverão ser assinados pela autoridade que o expedir, no caso o Presidente do CRESS;
- **II** que compete ao Conselho Pleno do CRESS 6ª Região instituir Comissões, para fins de organização e efetivação de seus atos administrativos,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Instituir a Comissão de Pregão e Equipe de Apoio Técnico, conforme dispositivo da Lei 10.520/2002 e inciso XVIII, do art. 24 do Regimento Interno do CRESS 6ª Região e a deliberação do Conselho Pleno, reunido em 18 e 19 de dezembro de 2015.
- Art. 2°. Ficam nomeados os funcionários para exercer as atribuições de pregoeiro, nos termos da Lei 10.520/2002, Elaine das Graças Facundo de Oliveira, como titular, e como suplente Jean Carlos Rocha Fernandes de Brito.
- Art. 3º. Ficam nomeados para compor a equipe de apoio para atuar nos processos de pregão, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, os funcionários, Vânia Soares Vieira Oliveira, Marina Aparecida Silva e Aparecida Rodrigues Lima Nonato Vieira, e como suplente a funcionária Shirley de Moraes da Silva.
- **Art. 4º.** Os membros serão remunerados nos termos da Resolução nº 3694/2012, no entanto, o pagamento não poderá ser cumulativo com outras comissões que porventura houver.
- **Art. 5°.** Caberá à Pregoeira a assinatura dos editais.
- Art. 6°. Fica revogada a Portaria 002/2015, de 05 de Janeiro de 2015.
- **Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2016.

Leonardo David Rosa Reis, Presidente do CRESS 6º Região CRESS nº 11.315